



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 473/2024

De: 01 de Novembro de 2024

*“Concede Férias ao servidor **Emerson Carvalho Rezer** e dá outras providencias”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/11/2024, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias** ao servidor **Emerson Carvalho Rezer** contratado no cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura referente ao período aquisitivo de 10/03/2023 a 09/03/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Novembro de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal